



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

EDITAL Nº 006/2025

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado com avaliação curricular para o cargo de **VISITADOR** para o PIM (Primeira Infância Melhor) – Lei nº 3.597/2025.

1. Inscrições:

- 1.1. Período de inscrições: **05 a 12 de fevereiro de 2025**, no horário das 8h30min às 13h30min.
- 1.2. Local das inscrições: na SALA DA OUVIDORIA da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Independência, 374.
- 1.3. As inscrições do (a)s candidato (a)s implicarão no conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- 1.4. As inscrições serão gratuitas.

2. Requisitos para a inscrição:

- 2.1. Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito anos), completados até a data da inscrição;
- 2.3. Possuir Ensino Médio Completo;
- 2.4. Preencher ficha de inscrição;
- 2.5. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao endereço e nos horários indicados no item 1.1, apresentando os seguintes documentos, original e cópia:
 - 2.5.1. Carteira de identidade civil;
 - 2.5.2. Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.
 - 2.5.3. Comprovante de inscrição no CPF.
 - 2.5.4. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
 - 2.5.5. Comprovante de Escolaridade, exigida para o cargo.
 - 2.5.6. Comprovante atualizado de residência
 - 2.5.7. Fotografia 3X4.
 - 2.5.8. Apresentar currículo com comprovantes.

3. Exigências para o preenchimento do cargo:

- 3.1. O candidato deverá atender as exigências constantes do Programa Primeira Infância Melhor;
- 3.2. Ter disponibilidade de 40 horas semanais, para atendimento ao Programa.
- 3.3. Comprometer-se a trabalhar nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

4. Demonstrativo de cargo, vagas, requisitos, carga horária e vencimentos:

Nº de vagas	Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade Mínima	Remuneração
06 vagas	VISITADOR	40 Horas	Ensino Médio completo	R\$ 1.313,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

5. Da prova de títulos:

5.1. Os candidatos inscritos, deverão entregar o currículo com comprovantes no ato da inscrição.

5.2. A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional de Visitador do PIM	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.	10 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	40,0 pontos
Formação em nível Superior nas áreas de serviço social, Psicologia, Pedagogia, Enfermagem, Nutrição	Diploma ou atestado de Conclusão	5,0 pontos	10,0 pontos
Pós-Graduação na Área de atuação	Diploma ou atestado de Conclusão	5,0 pontos	10,0 pontos
Cursos Jornadas, simpósios, oficinas, congressos realizados entre os anos de 2020 a 2025 que tenha ligação com a área de atuação do programa.	Certificado de participação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20hrs	10,0 pontos

5.3. A divulgação do resultado preliminar da prova de títulos será no dia **19 de fevereiro de 2025**, no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e em meio eletrônico, através do site www.santanadaboavista.rs.gov.br.

6. Recursos:

6.1 – Os recursos em relação ao resultado da prova de títulos poderão ser interpostos no período de **20 e 21 de fevereiro de 2025**.

6.2 – No documento de apresentação do recurso, que deverá estar plenamente fundamentado, deverá constar o nome do candidato, número de inscrição.

7. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia **25 de fevereiro de 2025** a partir das 8:00 hrs.

8. Do resultado final, classificação e capacitação:

8.1. A classificação final da prova de títulos será publicada no dia **26 de fevereiro de 2025**, no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.santanadaboavista.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

8.2. Os **10 (dez)** primeiros candidatos classificados no resultado final ao cargo de Visitador do PIM farão curso de capacitação, fornecido pelo Município de Santana da Boa Vista.

As áreas em que os Visitadores do PIM atuarão serão lotadas pela ordem de classificação no Processo Seletivo, podendo, conforme a colocação, escolher a área de preferência.

8.3. A Capacitação será de 40 horas e de acordo com as exigências do programa Primeira Infância Melhor, divididas entre atividades teóricas e práticas, podendo chegar a pontuação máxima de até 30 (trinta) pontos.

8.4. A data de início da capacitação será a partir do dia **06 de março de 2025**.

8.5. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver resultado superior ou igual a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação.

8.6. A divulgação DO RESULTADO FINAL será publicado **dia 13 de março de 2025** através de Edital afixado no Mural da Prefeitura no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e em meio eletrônico, através do site www.santanadaboavista.rs.gov.br.

9. Contratação:

As vagas serão preenchidas logo após a conclusão da capacitação, pela ordem de classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 28 DE JANEIRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

ANEXO I

**CURRÍCULO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VISITADOR DO
PIM – EDITAL 006/2025**

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

3. CRITÉRIOS

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

GRADUAÇÃO (na área da Saúde, Educação e Serviço Social)

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

Instituição: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

**5. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS E
JORNADAS:**

Curso: _____

Carga horária: ____